

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA COVID-19

ELABORAÇÃO: 20/01/2021

1ª REVISÃO: 26/01/2021

2ª REVISÃO: 11/02/2021

3ª REVISÃO: 19/02/2021

4ª REVISÃO: 11/03/2021

5ª REVISÃO: 01/04/2021

1. INTRODUÇÃO

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19. De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada. Neste cenário, o Brasil já garantiu 300 milhões de doses de vacinas Covid-19 por meio dos acordos: Fiocruz/AstraZeneca; Covax Facility e Pfizer. E recentemente assinou com o Instituto Butantan.



O planejamento da vacinação é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de normativa que estabelece os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

O risco de complicações pela covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado a características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros.

Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC \geq 40).

Considerando a transmissibilidade da covid-19 (R0 entre 2,5 e 3), cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune (assumindo uma população com interação homogênea) para interromper a circulação do vírus. Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para eliminação da doença.

Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbidade e mortalidade pela covid-19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários para a vacinação.

2. OBJETIVO DA VACINAÇÃO

Reduzir a morbimortalidade causada pelo novo coronavírus.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- 1 Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela Covid-19;
- 2 Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus da SARS-CoV-2.

3. POPULAÇÃO ALVO

O Plano Nacional de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação. Optou-se pela seguinte ordem de priorização: preservação do funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

A população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, mencionadas na introdução deste informe, foram priorizadas segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A vacinação ocorrerá em fases e grupos prioritários conforme distribuição das doses aos estados e municípios. Desta forma, ocorrerá na seguinte ordem:

PRIMEIRA FASE

Trabalhadores da saúde

População a partir dos 75 anos

População com 60 anos ou mais institucionalizados (asilos e instituições psiquiátricas)

Povos indígenas vivendo em aldeias

SEGUNDA FASE

População de 70 a 74 anos

População de 65 a 69 anos

População de 60 a 64 anos



TERCEIRA FASE

Pessoas com as seguintes comorbidades:

diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer nos últimos 5 anos e obesidade grave (IMC>40).

QUARTA FASE

Professores

Profissionais das forças de segurança e salvamento

Funcionários do sistema prisional

População privada de liberdade

4. META DA VACINAÇÃO

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

5. ESPECIFICAÇÕES DA VACINA QUE SERÁ DISPONIBILIZADA NA CAMPANHA

A Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19 iniciará com a vacina Sinovac/Butantan.

5.1. VACINA CORONAVAC COVID-19 (Sinovac/Butantan)

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado. Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses




da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo.

Para garantir a potência das vacinas COVID-19, é necessário mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada, e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela Anvisa. A exposição acumulada da vacina a temperaturas fora das preconizadas, ou diretamente à luz, em qualquer etapa da cadeia, gera uma perda de potência que não poderá ser restaurada.

As vacinas deverão ser acondicionadas em temperatura de +2°C e +8°C nas câmaras frias/refrigeradas. Referente a preparação da caixa térmica, essa deverá obedecer as recomendações já definidas no Manual de Normas e Procedimentos para vacinação disponível no link:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf>

Quadro 1. Esquema de apresentação da vacina do Butantan, apresentação unidose.

	Sinovac - Butantan
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas
Composição por dose	0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura
	2°C a 8°C
Validade após abertura do frasco	Imediatamente após abertura do frasco
	

Dados sujeitos a alterações

* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

OU

Quadro 2. Esquema de apresentação da vacina do Butantan, apresentação multidoso.

Sinovac/Butantan	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Maior ou igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidoso 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml com tém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

Dados sujeitos a alterações * a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.
Fonte: CGPNI/SVS/MS

5.2. VACINA COVISHIELD COVID-19 (AstraZeneca/Fiocruz)

A vacina desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas.

Os estudos de soroconversão da vacina Covishield, demonstraram resultados em $\geq 98\%$ dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e $> 99\%$ em 28 dias após a segunda dose.

Quadro 3. Especificação da Vacina COVID-19: AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.



AstraZeneca/Fiocruz	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura: 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados sujeitos a alterações

*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.

6. VACINAÇÃO MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde, prezando pela continuidade dos serviços de saúde e prezando pelo servidor, uma vez que este público está contemplado na primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, tem se pautado no Plano Nacional de Operacionalização da Vacina COVID-19 e no Plano Estadual de Operacionalização da Vacina COVID-19, bem como nas Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para a ampliação gradual do público-alvo elencado para recebimento da vacina, de acordo com a fase e com a disponibilidade de doses recebidas pelo município, a saber:



- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 01 de 19 DE JANEIRO de 2021;
- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 04, de 25 de janeiro de 2021;
- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 07, de 08 de fevereiro de 2021;
- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 09, de 25 de fevereiro de 2021;
- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 10, de 25 de fevereiro de 2021;
- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 11, de 04 de março de 2021;
- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 13, de 17 de março de 2021;
- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 15, de 23 de março de 2021;
- Resolução CIB/MT *ad Referendum* nº 18, de 26 de março de 2021;

Tendo em vista o recebimento das doses da vacina contra a Covid-19 distribuídas de forma gradativa pelo ente federal ao estadual e após aos municípios, e que ainda não foi disponibilizado cronograma de distribuição pelo Ministério da Saúde, será organizado fluxo de vacinação municipal conforme remessas ministeriais.

6.1. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO POR ETAPAS DE RECEBIMENTO

RECEBIMENTO: 21/01/2021

DOSES: **480 – 1ª dose**

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA:

DO HOSPITAL SÃO LUCAS: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, zeladores, nutricionista, psicologia, assistência social, administrativos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, centro de imagens (estratificados pela gestão hospitalar).

DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, zeladores, guardas de patrimônio, condutores de ambulância, psicologia e fisioterapia.

DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF): médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e administrativo (estratificados pela gestão municipal).

DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: fiscais sanitários.

DE SERVIÇOS PRIVADOS: médicos, enfermeiros, administrativo serviço de imagem e transporte de pacientes (estratificados pelo gestor do estabelecimento).

DO SERVIÇO FUNERÁRIO: coveiro e funcionários do serviço funerário (estratificado pelo gestor do estabelecimento).



A segunda dose da vacina será aprazada para 20 dias após a primeira.

RECEBIMENTO: 28/01/2021

DOSES: 370 AstraZeneca – 1ª dose e 170 Coronavac – 1ª dose. **TOTAL: 540**

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA:

DO HOSPITAL SÃO LUCAS: profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, fonoaudiólogo, zeladoria e centro de imagens não vacinados anteriormente.

DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF): agentes comunitários de saúde, odontólogo, auxiliar de saúde, zeladora.

DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE: vigilância epidemiológica, vigilância da covid, vigilância ambiental.

DA FARMÁCIA MUNICIPAL: todos os trabalhadores.

DO LABORATÓRIO MUNICIPAL: todos os trabalhadores.

DA CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL: todos os trabalhadores.

CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL (CAM): todos os trabalhadores.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS): todos os trabalhadores.

FISIOTERAPIA MUNICIPAL: todos os trabalhadores.

REDE PRIVADA: profissionais de saúde sendo de Farmácias e Clínicas (médicas, odontológicas, fisioterapia, psicologia, educador físico, veterinária e biomédica), que realizaram a solicitação através do e-mail vacinacovidrv@gmail.com com o envio dos seguintes documentos:

- 1 Responsável técnico;
- 2 Telefone;
- 3 Lista nominal de profissionais com registro ativo (especificar profissão) e número do CPF;
- 4 Comprovante de vínculo empregatício.

Para este público, o agendamento da vacina se dará conforme solicitação enviada devidamente para o e-mail citado, mediante recebimento e disponibilidade de doses, sendo comunicado previamente ao responsável técnico do estabelecimento de saúde a data, o horário e o local da vacinação. O simples envio da documentação não garante a vacinação imediata, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde depende da disponibilidade das doses.



RECEBIMENTO: 11/02/2021

DOSES: 480 Coronavac (unidose) – 2ª dose e 270 Coronavac – 1ª e 2ª dose (multidose).

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA: todos os profissionais de saúde imunizados com a primeira dose da vacina Coronavac de 21/01 à 29/01, totalizando 480 profissionais.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: da rede privada que enviaram documentação para o e-mail e que aguardam agendamento e demais profissionais da rede pública que não compareceram para a vacinação na data agendada anteriormente.

IDOSOS COM 90 ANOS OU MAIS: público identificado pelas equipes de Atenção Básica do município.

RECEBIMENTO: 27/02/2021

DOSES: 60 Coronavac (multidose para D1 e D2) e 190 AstraZeneca (multidose para D1)

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA:

- Primeira dose para 81 idosos de 85 a 89 anos e 105 profissionais de saúde (arredondamento para 190 doses AstraZeneca)

-Para idosos de 80 a 84 anos (24% da meta da faixa etária): 60 doses Coronavac D1 e D2. Tais doses foram armazenadas devido ser pequena quantidade de doses e a equipe aguarda nova remessa para vacinação dessa população.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: da rede privada e pública que enviaram documentação para o e-mail e que aguardam agendamento.

IDOSOS COM 80 a 89 anos: público identificado pelas equipes de Atenção Básica do município.

RECEBIMENTO: 05/03/2021

DOSES: 280 doses Coronavac (multidose)

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA:

- Para segunda dose de trabalhadores da saúde: 110 doses (referente a primeira dose do recebimento dia 28/01/2021).

Obs: Para totalizar 170 segunda dose (referente a primeira dose do recebimento dia 28/01/2021); foram remanejadas as 60 doses recebidas dia 27/02/2021 (24% da meta da faixa



etária 80 a 84 anos D1 e D2) para serem utilizadas como segunda dose (Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 11 de 04/03/2021).

- Para idosos de 80 a 84 anos (46% meta da faixa etária): 130 doses (D1 e D2)
- Para trabalhadores da saúde: 30 doses (D1 e D2) sendo profissionais odontólogos.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: da rede privada e pública que enviaram documentação para o e-mail e que aguardam agendamento.

IDOSOS COM 80 a 89 anos: público identificado pelas equipes de Atenção Básica do município.

RECEBIMENTO: 16/03/2021

DOSES: 210 doses Coronavac (multidose)

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA:

- Para idosos de 80 a 84 anos (30% meta da faixa etária): 85 doses (D1 e D2)
- Para idosos de 75 a 79 anos (13% da meta da faixa etária): 77 doses (D1 e D2)

Como o município não concluiu a vacinação na faixa etária de 80 a 84 anos, devido população ser maior que as doses enviadas e devido o remanejamento do dia 05/03/2021, tais doses referente a idosos serão usadas para aplicação nos idosos de 81 e 82 anos dia 18/03/2021.

- Para trabalhadores da saúde: 40 doses (D1 e D2)

Foram vacinados médicos, técnico de enfermagem e dentista que estavam na lista de espera.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: da rede privada e pública que enviaram documentação para o e-mail e que aguardam agendamento.

IDOSOS COM 80 a 84 anos: público identificado pelas equipes de Atenção Básica do município.

RECEBIMENTO: 18/03/2021

DOSES: 480 doses

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA: Idosos de 79 e 80 anos e Profissionais de Saúde

- 296 doses para idosos de 75 a 79 anos sendo (D1+D2)
- 184 doses para profissionais de saúde (D1 + D2)



RECEBIMENTO: 27/03/2021

DOSES: 410 doses.

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA:

- Idosos de 74 A 78 anos os quais foram vacinados em campanha por Drive Thru no Centro de Eventos Roberto Munaretto
- 49 profissionais de saúde, agendados e vacinados na Vigilância em Saúde

RECEBIMENTO: 29/03/2021

DOSES: 430 doses.

FASE: PRIMEIRA

ELEGÍVEIS PARA VACINAÇÃO NESTA ETAPA:

- Idosos de 71 anos a 73 anos os quais foram vacinados em campanha por Drive Thru no Centro de Eventos Roberto Munaretto.
- 70 profissionais de saúde, agendados e vacinados na Vigilância em Saúde

As coberturas vacinais da campanha contra a Covid-19 pode ser acessada através do link localizaus.saude.gov.br.

O critério para eleição do grupo inicial para recebimento das doses foi o de vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços essenciais de atendimento à população, tanto do serviço público e privado, de urgência e Atenção Básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19.

A ordem de agendamento para profissionais de saúde se dará com o planejamento a partir da ciência da Secretaria de Saúde em relação a quantidade de doses recebidas. Para estabelecer a ordem de agendamento foram consideradas as seguintes questões: profissionais que atendem pacientes acometidos com a Covid 19, a proximidade do profissional com o paciente em seu atendimento, seguindo pelas demais categorias que são profissionais de saúde. Serão agendados os profissionais na seguinte ordem:

- 1º Todo profissional de saúde dos serviços essenciais que não foram vacinados anteriormente
- 2º Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem
- 3º Bioquímicos e Auxiliar de Laboratório
- 4º Farmacêuticos e Atendentes de Farmácia
- 5º Fisioterapeutas



6º Odontólogos, Auxiliar Saúde Bucal, Protético dentário

7º Fonoaudiólogos

8º Psicólogos

9º Nutricionistas

10º Biomédicos

11º Terapeuta Ocupacional

12º Educador Físico

13º Veterinários.

Após a vacinação dos profissionais supracitados, serão vacinados os demais trabalhadores de apoio aos serviços de saúde (Recepcionistas, Administrativos, Zeladoria) os quais o Responsável Técnico do estabelecimento enviou a lista nominal para o e-mail de agendamento vacinacovidlr@gmail.com (até dia 31/03/2021).

Após 01/04/2021 o pré-cadastro para trabalhadores da saúde será realizado pelo site da Prefeitura Municipal no link <https://vacinalucas.lucasdoriorverde.mt.gov.br/#/>.

Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. Ressalta-se ainda que as especificidades e particularidades regionais serão discutidas na esfera bipartite (Estado e Município).

A ampliação dos grupos de risco para recebimento da vacina dependerá da disponibilidade das doses e da preconização tanto do Ministério da Saúde, quanto da Secretaria Estadual de Saúde, através de Informes Técnicos e Resoluções.

6.2. ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue:

- Vacina Sinovac/Butantan: intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.
- Vacina AstraZeneca/Fiocruz: intervalo entre as doses, 12 semanas.

Destaca-se que, caso haja alguma ocorrência que impeça o indivíduo de retornar no prazo determinado, orienta-se tomar a 2ª dose para completar o esquema.



7. REGISTRO DA VACINA

O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis EAPV.

Os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou em um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Entretanto, para as salas de vacina sem conectividade com a internet que funcionam no âmbito da APS, os registros das doses aplicadas poderão ser feitos no e-SUS AB, por meio da Coleta de Dados Simplificada - modalidade CDS.

Em Lucas do Rio Verde o registro da vacina será nominal em lista fornecida pelo Ministério da Saúde, registro no prontuário eletrônico do paciente e no sistema Novo SI-PNI online), estes dois últimos serão orientados posteriormente.

Agradecemos o empenho de todos os profissionais de saúde no enfrentamento à pandemia e reiteramos que todo o público determinado como alvo da Campanha Nacional contra a Covid-19 receberá as doses da vacina ao longo da campanha e de acordo com a possibilidade visto o quantitativo recebido do Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento.

Fernanda Heldt Ventura
Secretaria Municipal de Saúde

Elaboração:
Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

